



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

ANEXO 2 - PROVIMENTO COGER/TJAC Nº 22/2015
FORMULÁRIO PADRÃO DE REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL DE VIAGEM

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA ____ VARA _____
DA COMARCA DE _____.

(Nome):
(nacionalidade):, (estado civil):,
(profissão):,
portador(a) da Cédula de Identidade / CNH / Passaporte nº,
expedida(o) pelo(a),
em/...../....., inscrito(a) no CPF/MF sob o nº.-....-....
residente na,
na cidade de, UF:,
telefone de contato: (.....)....., e-mail:,
na qualidade de responsável legal

PAI

TUTOR(A)

MÃE

GUARDIÃ(O)

vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer **AUTORIZAÇÃO JUDICIAL** para
que a(o) criança/adolescente
....., (nacionalidade):,
nascido(a) em/...../....., sexo Masculino / Feminino, natural de
....., UF:,
 Passaporte / Registro de Nascimento/ Cédula de Identidade nº,
expedido(a) pelo(a) em/...../.....,
realize viagem Interestadual / Intermunicipal, DESACOMPANHADO(A) / EM
COMPANHIA DE
....., (nacionalidade):,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

(estado civil): , (profissão): ,
portador(a) da Cédula de Identidade / CNH / Passaporte nº ,
expedida(o) pelo(a) ,
em/...../....., inscrito(a) no CPF/MF sob o nº.-.....,
estado civil , profissão ,
residente na ,
na cidade de , UF: ,
telefone de contato: (.....)....., e-mail: ,
pelo período de dias, para a cidade de ,
UF: , PAÍS: , onde ficará no endereço:
.....

Se a(o) criança/adolescente for viajar DESACOMPANHADA, preencher os seguintes dados:

Meio de transporte: aéreo / terrestre / fluvial / marítimo

Empresa que realizará o transporte:

Pessoa a quem a(o) criança/adolescente deverá ser entregue na cidade de destino:
.....
portador(a) da Cédula de Identidade / CNH / Passaporte nº ,
expedida(o) pelo(a) ,
em/...../....., inscrito(a) no CPF/MF sob o nº.-.....

Motivo da viagem e outros fatos a expor:
.....
.....
.....

Este documento não autoriza a fixação de residência permanente em local diverso da residência originária. (Provimento COGER nº. 22/2015, art. 23, parágrafo único)

N. Termos

P. Deferimento.

Rio Branco - AC, _____/_____ de _____.

Requerente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Cópia autenticada:

- documento de identidade ou certidão de nascimento da criança ou adolescente, ou passaporte, para o caso de viagens internacionais;
- documento de identidade do requerente, dos genitores ou, se for o caso, do tutor ou do guardião;
- certidão ou termo de compromisso do tutor ou guardião, se for o caso;
- documento de identidade e do passaporte, para o caso de viagem internacional, do terceiro acompanhante.

No caso de apresentação conjunta do documento original e da cópia, será dispensada a autenticação da cópia.

No caso de urgência, a apresentação das cópias poderá ser dispensada, bastando que o servidor da unidade judiciária competente proceda à conferência dos documentos originais.

Na falta de um ou mais documentos, poderão ser apresentadas declarações escritas, de pelo menos duas testemunhas, com reconhecimento da responsabilidade criminal, no caso de falsidade.

Em todos os casos que houver extravio de documentos, o interessado deverá apresentar certidão de registro na Delegacia de Polícia Civil.